



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 203, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

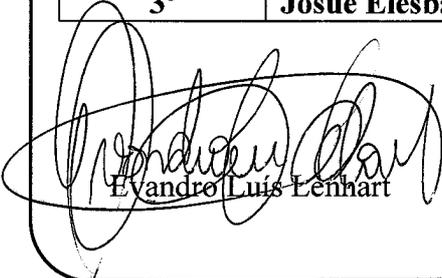
ATA Nº 01/2023

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO – ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, nos termos do Edital de abertura nº 203/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 03 (três) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Após conferência, verificou-se que todos os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Participação em atividades	0,10 ponto por comprovante, até o máximo de 0,50 ponto.
5.2 Escolaridade	1,00 ponto por ano concluído no Ensino Médio (máximo 1,00 ponto).
5.3 Cursos	Cursos de aperfeiçoamento, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, realizados a contar de 2021, com carga horária mín. de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por participação em atividades, foi concedida mediante comprovantes nos quais ficou claro a atividade exercida. Quanto à pontuação por escolaridade, foi concedida mediante cópia do atestado de matrícula ou frequência no Ensino Médio. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2021, até a data de publicação do edital. Após distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação, com a pontuação dos candidatos, denominada de “ANEXO I”, anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Eduarda Beatriz Dahlen	1,10
2º	Kauane Joracy Schonarth Cabral	0,30
3º	Josué Elesbão Cruz	0


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa


Patricia Raquel Mallmann

